Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 25/06 a 02/07/04
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2102

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 70.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS), na seguinte dotação:

UNIDADE ORCAMENTARIA	*07.05*	*Departamento de Transporte Escolar*
CLAS. FUNCIONAL	*1236112012.103*	*Manutenção do Transporte Escolar*
NATUREZA DA DESPESA	*4490.5200*	*Equipamentos e Material Permanente*
		VALOR ..... R$ 70.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação originado pelos recursos que serão recebidos do Convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de junho de 2004.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL